AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a proposta apresentada pelo Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, no sentido da celebração de Termo de Colaboração com o Município da Estância Turística de Piraju, objetivando a transferência de recursos financeiros Estaduais, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção daquela Entidade;

Considerando que o Departamento Municipal de Ação Social exarou parecer favorável à celebração do ajuste;

Considerando a informação prestada pelo Departamento Municipal de Orçamento e Finanças sobre a compatibilidade e adequação das despesas com os dispositivos da Lei complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, ainda, que o Departamento Jurídico, após análise do processo completo, inclusive da minuta do Termo de Colaboração, exarou parecer favorável ao prosseguimento dos procedimentos necessários à transferência dos recursos financeiros solicitados;

Considerando, por último, que houve manifestação da Unidade de Controle Interno do Município, informando sobre a regularidade do processo,

DECIDE:

AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU**, objetivando a transferência de recursos financeiros Estaduais, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção daquela Entidade, no exercício de 2020, com valor total estimado de **R$ 35.840,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e nos termos da minuta do Termo de Colaboração aprovada pelos órgãos municipais competentes.

DETERMINAR a elaboração do Termo de Colaboração na forma definitiva, visando oficializar o ajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL